

## **Transmissão da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a AMRS**

A Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho, alterou o regime jurídico das Assembleias Distritais, determinando a transmissão da universalidade dos bens, direitos e obrigações para uma das entidades que o referido diploma refere.

- a. Uma entidade intermunicipal cujo âmbito territorial coincida total ou parcialmente com a área do distrito;
- b. Qualquer município do distrito;
- c. Uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito.

Na nossa região, a Assembleia Distrital de Setúbal (ADS), reunida a 9 de Setembro, deliberou propor a transmissão da sua universalidade para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), entidade intermunicipal cujo âmbito territorial coincide parcialmente com a área do Distrito.

O Conselho Directivo da AMRS, reunido em 12 de Setembro, deliberou submeter à Assembleia Intermunicipal da AMRS, após consulta aos órgãos dos municípios associados, uma proposta de aceitação da universalidade de bens, direitos e obrigações da ADS e de alteração aos Estatutos da AMRS, de forma a dar enquadramento estatutário a esta aceitação.

A Assembleia Intermunicipal da AMRS, reunida hoje, considerando o amplo consenso que esta proposta mereceu nos órgãos dos municípios, Camaras e Assembleias Municipais, que já a apreciaram e votaram, aprovou a aceitação da universalidade de bens, direitos e obrigações da ADS e a alteração aos Estatutos da AMRS.

Assim dando seguimento aos termos legais será comunicado ao Governo a aceitação da transmissão da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

No quadro da universalidade importa destacar o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, o seu trabalho científico e pedagógico, o seu espólio, os seus trabalhadores, um imenso património que se pretende desta forma acautelar e manter sob o espectro dos municípios através da sua Associação.

A assunção e administração do MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal impuseram assim alterações aos Estatutos da AMRS, uma revisão do orçamento em vigor, uma reestruturação da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios e a necessária alteração do mapa de pessoal.

Este processo que agora termina procura, visando o cumprimento da Lei, garantir o compromisso dos municípios da região, através da sua Associação, de continuar a prestar este serviço público e a aprofundar o estudo e o conhecimento da ocupação humana da Região de Setúbal ao longo da história.

**Conferência de imprensa 24 de Outubro 2014**